



Resolução nº 01 de 16 de outubro de 2020 - PPGFA

Dispõe sobre a Regulamentação da Política de Licenciamento da versão final de Dissertação, bem como do Produto Educacional e Tecnológico a ela vinculado, produzidas no âmbito do PPGFA.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física e Astronomia (PPGFA), no uso de suas atribuições, considerando:

- os termos da Resolução Conjunta 01/2020 COPPG-COGEF, de 23 de setembro de 2020;
- os termos da Instrução Normativa 10/2020 -PROPPG, de 17 de agosto de 2020;
- a necessidade de regulamentação da Política de Licenciamento da versão final da Dissertação e do Produto Educacional e Tecnológico a ela vinculado, produzidos no âmbito do Programa,

RESOLVE:

Art. 1º. A versão final de todas as Dissertações e dos Produtos Educacionais e Tecnológicos a ela vinculados, produzidos no âmbito do PPGFA, devem ser licenciados em caráter definitivo e irrevogável, de acordo com o artigo 49 da Lei nº 9.610 de 19 de fevereiro de 1998, pela Licença *Creative Commons* Atribuição 4.0 Internacional ([CC BY 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/)).

Art. 2º. O termo de licenciamento e a logotipo da Licença *Creative Commons* Atribuição 4.0 Internacional ([CC BY 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/)) encontra-se no Apêndice A desta Resolução e a logotipo deve constar na Folha de Rosto da Dissertação, bem como do Produto Educacional e Tecnológico a ela vinculado.

Art. 3º. A presente Resolução possui caráter mandatório e se aplica a todas as versões finais de Dissertações, bem como de Produtos Educacionais e Tecnológicos a ela vinculados, produzidos no âmbito do PPGFA.

Art. 4º. A alteração da Licença *Creative Commons* Atribuição 4.0 Internacional associada a versão final das Dissertações e dos Produtos Educacionais e Tecnológicos a ela vinculados, produzidos no âmbito do PPGFA, através da inclusão de qualquer outra restrição deve ser encaminhada ao colegiado do PPGFA pelo autor para aprovação.



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Campus Curitiba
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação
*Programa de Pós-Graduação em Física e
Astronomia*



Art. 5º. As competências do Programa de Pós-Graduação e dos Autores estão descritas nos Artigos 21 e 23 da Resolução Conjunta Nº 01/2020 COGEP-COPPG, de 23 de setembro de 2020.

A Presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de outubro de 2020.



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Campus Curitiba
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação
*Programa de Pós-Graduação em Física e
Astronomia*



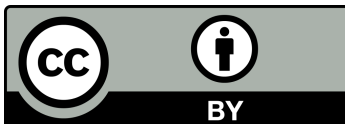
ANEXO A

TERMO DE LICENCIAMENTO

Esta licença permite que outros distribuam, remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho, mesmo para fins comerciais, desde que lhe atribuam o devido crédito pela criação original.

Conteúdos elaborados por terceiros, citados e referenciados nesta obra não são cobertos pela licença.

LOGOTIPO



[4.0 internacional](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/)